

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,
DA 176ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia S2 - CVM nº 680

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo/SP

Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pelo

BTG PACTUAL RENDA METROPOLITANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ nº 66.992.565/0001-00

no montante total de

R\$ 410.000.000,00

(quatrocentos e dez milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRVERTCRIEB6.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “S2”, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 25.005.683/0001-09 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição financeira intermediária líder da oferta (“**Coordenador Líder**”) e **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária (“**IBBA**” e quando em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”), comunicar que, na presente data, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 410.000 (quatrocentos e dez mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em série única, dos certificados de recebíveis imobiliários da 176ª (centésima septuagésima sexta) emissão, em série única, da Securitizadora (“**Emissão**” e “**CRI**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 30 de junho de 2026, o montante total de R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), conforme previsto no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em Série Única da 176ª (centésima septuagésima sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pelo BTG Pactual Renda Metropolitana Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*”, celebrado em 10 de junho de 2026 entre a Emissora e **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Securitização**”, respectivamente).

Os CRI serão distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão. A Oferta será destinada exclusivamente a investidores que atendam às características de investidor qualificado, de acordo com a definição constante do artigo 12 e, conforme aplicável, 13, da Resolução CVM 30 (“**Investidores Qualificados**”).

Os CRI são lastreados em créditos imobiliários oriundos dos (i) “*Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins Não Residenciais*”, celebrado em 04 de novembro de 2015, conforme aditado, que tem como locatária a **WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.063.960/0001-09, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Tucunaré, nº 125, Bloco C, Alphaville, CEP 06460-020 (“**WMB**”), e como fiador o **ATACADÃO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 75.315.333/0001-09, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria,

CEP 02170-901 (“Atacadão” e “Contrato de Locação Sam’s Club Jabaquara”, respectivamente), que tem por objeto a locação de imóvel registrado sob o nº 214.385 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; (ii) “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins Não Residenciais”, celebrado em 26 de dezembro de 2022, conforme aditado, que tem como locatário o **MATEUS SUPERMERCADOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 03.995.515/0013-09, com sede na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na Avenida Daniel de la Touche, nº 73-A, Cohama, CEP 65074-115 (“Mateus Supermercados”), e como fiadores o **GRUPO MATEUS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 24.990.777/0001-09, com sede na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na Avenida Daniel de la Touche, nº 73, Loja 03, Cohama (“Grupo Mateus”), e a **RIO BALSAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.343/0001-79, com sede na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na Rodovia BR 135/Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 05, Maracanã, CEP 65099-090 (“Rio Balsas” e “Contrato de Locação Mateus Juazeiro”, respectivamente), que tem por objeto a locação de imóvel registrado sob o nº 26.267 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Juazeiro/BA; (iii) “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins Não Residenciais”, celebrado em 26 de dezembro de 2022, conforme aditado, que tem como locatário o **NOVO ATACADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 20.300.157/0064-23, com sede na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, na Avenida Dr. Ulisses Guimarães, nº 501, Gleba AD1, Distrito Industrial, CEP 56310-30 (“Novo Atacado”), e como fiadores o Grupo Mateus e a Rio Balsas (“Contrato de Locação Mateus Petrolina”), que tem por objeto a locação de imóvel registrado sob o nº 91.283 do Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE; (iv) “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins Não Residenciais”, celebrado em 30 de junho de 2023, conforme aditado, que tem como locatário o Mateus Supermercados e como fiadores o Grupo Mateus e a Rio Balsas (“Contrato de Locação Mateus Belém”), que tem como objeto a locação de imóvel registrado sob o nº 22.510 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Belém/PA; (v) “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins Não Residenciais”, celebrado em 19 de junho de 2020, conforme aditado, que tem como locatária a **SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 06.057.223/0001-71, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005 (“Sendas”) e como fiadora a **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/0001-56, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01402-901 (“CBD” e “Contrato de Locação Assaí Campina Grande”, respectivamente), que tem por objeto a locação de imóvel registrado sob o nº 80.398 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande/PB; (vi) “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins Não Residenciais”, celebrado em 04 de maio de 2020, conforme aditado, que tem como locatária a Sendas e como fiadora a CBD (“Contrato de Locação Assaí Paulo Afonso”), que tem como objeto a locação de imóvel registrado sob o nº 21.874 do Cartório de Registro de Imóveis de Paulo Afonso/BA; (vii) “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins Não Residenciais”, celebrado em 10 de julho de 2020, conforme aditado, que tem como locatária a Sendas e como fiadora a CBD (“Contrato de Locação Assaí Piracicaba”), que tem por objeto a locação de imóvel registrado sob o nº 26.290 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP; (viii) “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins Não Residenciais”, celebrado em 04 de maio de 2020, conforme aditado, que tem como locatária a Sendas e como fiadora a CBD (“Contrato de Locação Assaí Jequié”), que tem como objeto a locação de imóvel registrado sob o nº 55.799 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jequié/BA; e (ix) “Instrumento Particular de Contrato de Locação”, celebrado em 03 de novembro de 2015, conforme aditado, que tem como locatária **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.543.915/0001-81, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Tucunará, nº 125, Bloco C, Conjunto 101, Sala 1, Tamboré, CEP 06460-020 (“Carrefour” e, em conjunto com a WMB, Mateus Supermercados e Sendas, as “Locatárias”) e como fiadora a WMB (“Contrato de Locação Carrefour Jaboatão dos Guararapes” e, em conjunto com o Contrato de Locação Sam’s Club Jabaquara, o Contrato de Locação Mateus Juazeiro, o Contrato de Locação Mateus Petrolina, o Contrato de Locação Mateus Belém, o Contrato de Locação Assaí Campina Grande, o Contrato de Locação Assaí Paulo Afonso, o Contrato de Locação Assaí Piracicaba e o Contrato de Locação Assaí Jequié, os “Contratos de Locação”), que tem por objeto a locação de imóvel registrado sob o nº 39.749 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes/PE.

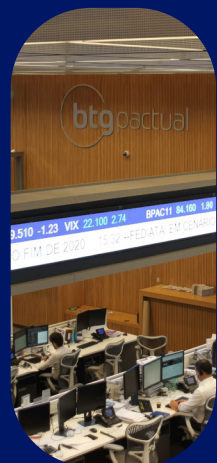
Os créditos imobiliários decorrentes dos Contratos de Locação serão representados por 09 (nove) cédulas de crédito imobiliário, integrais, sem garantia real, sob a forma escritural, a serem emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Créditos Imobiliário Integrais, Sem Garantia Real, Sob a Forma Escritural e Outras Avenças”, celebrado em 10 de junho de 2026 entre o Cedente, na qualidade de emissor, e **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, na qualidade de instituição custodiante, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada.

No âmbito da Oferta, os Coordenadores organizarão um procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas durante o Período de Reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para definir a taxa final para a Remuneração dos CRI (“Procedimento de Bookbuilding”), conforme previsto no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido).

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente aos Investidores Qualificados, sendo, portanto, obrigatória a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina (conforme abaixo definido) no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” e do artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o “Código de Ofertas Públicas”, expedido pela ANBIMA e em vigor nesta data (“Código ANBIMA”), ficando sujeita às regras específicas previstas em tal documento, bem como nas “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” emitidas pela ANBIMA de forma complementar ao Código ANBIMA, em vigor nesta data (“Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”).

CLASSIFICAÇÃO DOS CRI CONFORME A ANBIMA: De acordo com o artigo 4º, incisos I a IV, do Anexo Complementar IX, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, OS CRI SÃO CLASSIFICADOS COMO: (I) **NATUREZA:** CORPORATIVO; (II) **CONCENTRAÇÃO:** CONCENTRADO; (III) **TIPO DE SEGMENTO:** IMÓVEIS COMERCIAIS; (IV) **TIPO DE CONTRATO:** CONTRATOS DE LOCAÇÃO. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRI SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**



3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina	11 de junho de 2026
2	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	11 de junho de 2026
3	Início do Período de Reserva	17 de junho de 2026
4	Encerramento do Período de Reservas	25 de junho de 2026
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	26 de junho de 2026
6	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	26 de junho de 2026
7	Complemento do Requerimento de Registro Automático da Oferta e concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo ^{(2) (3)}	28 de junho de 2026
8	Data de Liquidação financeira dos CRI	30 de junho de 2026
9	Data de Divulgação do Anúncio de Encerramento	até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data de Início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento da Oferta, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 176ª (Centésima Septuagésima Sexta) Emissão, em Série Única, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pelo BTG Pactual Renda Metropolitana Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Preliminar**”), divulgado aos Investidores em 10 de junho de 2026.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar, da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 176ª (Centésima Septuagésima Sexta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pelo BTG Pactual Renda Metropolitana Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*” (“**Lâmina**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

Emissora:

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Website: <https://www.vert-capital.com/> (neste *website*, clicar em “Nossas emissões e fundos”, depois buscar por “176”, clicar na presente emissão, clicar em “Documentos” e selecionar o documento desejado, nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

Coordenador Líder:

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 14º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo – SP

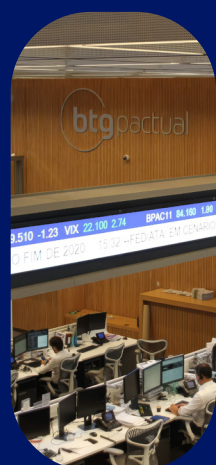
Website: <https://www.btgactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, e então, buscar na seção “2026” e “CRI TRX - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 176ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELO BTG PACTUAL RENDA METROPOLITANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e localizar o documento desejado).

Coordenador:

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, procurar a seção “CRI BTG Renda Metropolitana”, e então, buscar na seção “2026” o documento desejado).



CVM:

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: www.gov.br/cvm (neste *website*, acessar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, posteriormente clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)” e, na página seguinte clicar “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “EXIBIR FILTROS”, selecionar em “Tipo de Certificado” “CRI” e na aba “Securizadora” buscar “VERT COMPANHIA SECURITIZADORA.”. Em seguida, no campo “categoria” selecionar o documento desejado e selecionar “Período” no campo “Período de Entrega”, e posteriormente preencher no campo “de:” a data requerida, e preencher no campo “até:” a data da consulta. Em seguida, clicar em “consultar”. Procure pelo documento desejado que será consultado. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “visualizar o documento”) e, em seguida, clicar em “Salvar em PDF”. Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em “Gerar PDF” para fazer o download).

B3:

Praça Antônio Prado, nº 48, bairro Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI”, selecionar “Prospectos”, no campo “Título”, inserir “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 176ª (centésima septuagésima sexta) Emissão da VERT Companhia Securizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pelo BTG Pactual Renda Metropolitana Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e buscar pelo documento desejado).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS LOCATÁRIAS OU DO CEDENTE DO LASTRO DOS CRI.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DAS LOCATÁRIAS. OS CRI ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO PRELIMINAR.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, O CEDENTE, OS CRI E OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

ESTA EMISSÃO NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A data deste Aviso ao Mercado é 11 de junho de 2026.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DO CEDENTE

